30/10/2025, 10:08 SEI - Pesquisa

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/10/2025



#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932, Fortaleza/CE, CEP 60020-181 Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

## PORTARIA PROPLAD № 265, de 29 de outubro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 -Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5837169),

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 76/2025 (Doc. SEI nº 5949464) celebrado com a Fundação ACEP, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: Curso de Mestrado Profissional em Administração e Controladoria, conforme o Plano de Trabalho (Doc. SEI nº 5823917) vinculado ao instrumento jurídico.

### Equipe de Gestão/Fiscalização:

Coordenadora do Projeto: Alessandra Carvalho de Vasconcelos, SIAPE nº 14882140 Vice-Coordenador do Projeto: Augusto Cézar de Aquino Cabral, SIAPE nº 1165594

Ambos lotados na Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade (FEAAC);

## Fiscal

**Titular:** Daniel Barboza Guimarães, SIAPE nº 2687557;

Suplente: Roberto Sérgio do Nascimento, SIAPE nº 1203672;

Ambos lotados Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade (FEAAC).

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

**Art. 4º** Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

# JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS. Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração, em 29/10/2025, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufc.br/sei/controlador-externo.php?">https://sei.ufc.br/sei/controlador-externo.php?</a> acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 5977563 e o código CRC 08791FDD.

Referência: Processo nº 23067.034599/2025-72

Criado por apholanda, versão 3 por apholanda em 29/10/2025 18:49:10.

SEI nº 5977563